

**EDITAL Nº 01/ ANO 2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO
PROJETO ATENÇÃO AO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO PESO – MÉTODO CANGURU
ANO 2024**

No período de **27 de fevereiro até 05 de março de 2024** estarão abertas as inscrições de candidatos a duas (2) bolsas de extensão na modalidade: **PBEXT (1) e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA (1)** para atuação no **Projeto Atenção ao Recém-Nascido de Baixo Peso - Método Canguru**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, nos períodos matutino e ou vespertino, em ações contínuas ao longo de um ano. O período de vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024.

1) Das Inscrições e Seleção

- 1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de histórico escolar e *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico do Departamento de Pediatria - e-mail: **pediatriaufmg@gmail.com**
- 1.2) Poderão inscrever-se **alunos regularmente matriculados** no curso de graduação em MEDICINA da UFMG e que **estejam cursando o 7º ou o 8º período (agora no 1º semestre de 2024)**. **Importante identificar para qual modalidade de bolsa o aluno está se inscrevendo.**

Observação: Para concorrer a bolsa **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, poderão concorrer apenas os estudantes que estejam cursando o 7º ou o 8º período (agora no 1º semestre de 2024) e que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as). Os alunos devem anexar documento comprobatório no momento de indicação do bolsista no Sistema de Fomento.

1.3) O processo de seleção compreenderá

1ª etapa - Eliminatória: análise do histórico escolar e análise do curriculum vitae. O número de candidatos selecionados corresponderá a **duas vezes o número de vagas**, ou seja, um total de **quatro (4) candidatos**, de acordo com a pontuação do histórico e currículo.

Apenas os candidatos selecionados na 1ª etapa **serão convocados para a 2ª etapa** em data, horário e local a ser informado por e-mail que será enviado ao candidato no dia 07 de março de 2024.

Valor 1ª etapa: 30 pontos

- análise de histórico escolar: 20 pontos
- análise do *curriculum vitae*: 10 pontos

2ª etapa - Classificatória: prova escrita e entrevista individual, na qual os candidatos também serão arguidos sobre conhecimentos acerca da proposta do projeto: Atenção ao recém-nascido de baixo peso - Método Canguru. O conteúdo poderá ser consultado em

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodo_canguru_manual_tecnico_3ed.pdf.

Data da prova /entrevista: **Dia: 08/03/2024 - 6ª feira**

Horário: de 13h às 15h30

Local: Sala 275 - Departamento de Pediatria

Valor 2ª etapa: 70 pontos

- prova sobre o tema: 40 pontos
- entrevista: 30 pontos

Prova escrita: de **13 horas às 14 horas**, com duração de 60 minutos; aplicada simultaneamente a todos os candidatos selecionados.

Entrevista: de **14 horas às 15h15min**, com duração de 15 minutos para cada candidato; aplicada individualmente; a ordem dos candidatos para a entrevista será definida pela nota da 1ª etapa.

As notas finais correspondem à somatória da primeira etapa com a da segunda etapa. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota (maior para a menor nota) e os dois primeiros classificados serão os candidatos selecionados para receber a bolsa de extensão.

Banca Examinadora: Profª Leni Márcia Anchieta/ Profª Roberta Maia de Castro Romanelli

1.3) Resultado geral: até o dia 11/03/2024, segunda-feira, a partir das 09:00 horas, no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, sala 267.

1.5) Prazo para recurso até às 12 horas do dia 12/03/2024

2) Do pagamento da Bolsa

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

3.1) Em linhas gerais, as atividades a serem desenvolvidas no Projeto são as que se seguem:

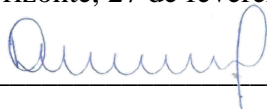
- Participar no desenvolvimento do projeto de extensão com atividades rotineiras (diárias), ou seja, ações contínuas ao longo do ano.
- Participar de reunião às terças-feiras, às 11 horas, com os familiares.
- Participar de reuniões semanais sobre o projeto.
- Apresentar o projeto em eventos científicos.
- Realizar revisão bibliográfica sobre o tema central do projeto.
- Participar da elaboração de estratégias de treinamento dos profissionais de saúde do HC/UFMG.
- Fortalecer a interface com outros projetos de extensão em desenvolvimento no HC/UFMG, principalmente na Neonatologia.

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.
- 4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024



Leni Márcia Anchieta
Coordenadora do Projeto Atenção ao Recém-Nascido de Baixo Peso – Método Canguru